

**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS (Fenatrad)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO XIII CONGRESSO NACIONAL
DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS**

**Aditivo ao Edital publicado em 03 de junho de 2025 e Prorrogação do prazo para
realização das Assembleias das entidades filiadas**

A Diretoria Colegiada da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), organização sindical com CNPJ sob nº 31.709.841/0001-04 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, Ed. Goiás, Sala 414, Brasília-DF, CEP 70317-900, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto Social da Fenatrad (Art. 24, inciso IV) e considerando as dificuldades das entidades filiadas para realizar suas assembleias em cumprimento ao Edital de Convocação do XIII Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas do Brasil - LUIZA BATISTA, com o tema *Pela equiparação e respeito aos direitos conquistados - Sônia Livre*, publicado em 03 de junho de 2025, **RESOLVE:**

I- Aditar o edital para **incluir o tema V-Discutir e deliberar acerca da proposta de reforma do Estatuto da Fenatrad e de alteração da área de abrangência da Fenatrad, de organização sindical de grau superior interestadual para nacional**, renumerando-se o tema subsequente;

II- **Prorrogar até 15 de julho de 2025 o prazo para as entidades filiadas realizarem suas assembleias** de escolha das delegadas(as), convidadas(os) e observadoras(es) que representarão a entidade no XIII Congresso Nacional.

Os demais prazos previstos no Edital publicado em 03 de junho de 2025 permanecem inalterados e as entidades filiadas devem observá-los para garantir a participação no XIII Congresso Nacional.

Brasília, 04 de julho de 2025.


CREUZA MARIA OLIVEIRA
Coordenadora Geral


Coordenador de finanças


Secretaria de Secretaria de Organização


Secretaria de Políticas para as Mulheres.


Coordenadora de Atas


Secretaria de Articulação Regional


Secretaria de Formação Sindical